

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0807210123-INE

1 - ABERTURA:

Eu, SALVIANO PAULINO DE MORAIS NETO, Ordenador(a) de Despesas do(a) SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO, instaurado o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO objetivando o(a) **CONTRATAÇÃO DA BANDA MUSICAL DO GÊNERO FORRÓ (TATY GIRL), PARA REALIZAÇÃO DE SHOW QUE SE REALIZARÁ NO DIA 13 DE AGOSTO DE 2023, EM PRAÇA PÚBLICA, NAS FESTIVIDADES COMEMORATIVAS AO DIA DO MUNICÍPIO NA CIDADE DE QUIXERAMOBIM**, em conformidade com o Termo de Referência e Projeto Básico nº 080107070001, partes integrantes deste processo administrativo.

2 - JUSTIFICATIVA

Quixeramobim caracteriza-se por ter a segunda maior produção leiteira do estado do Ceará segundo dados do IBGE para 2012, com uma população de aproximadamente 82 445 mil habitantes, segundo o censo do IBGE 2021. Ocupa a 13ª posição no ranking de cidades mais populosas cearenses. Nos últimos 20 anos, vem experimentando um grande progresso econômico com a chegada de indústrias que oferecem milhares de empregos. Isso transformou Quixeramobim no segundo maior centro urbano do sertão central. Diante destas informações, faz-se necessário e valioso pensar, em comemorar no ano de 2023, os 234 anos de emancipação da cidade (14 de Agosto), proporcionando aos munícipes uma programação que de fato ofereça entretenimento, cultura, lazer e reflexão sobre o progresso que o município conquistou. Além disso, a festa do município se tornou uma tradição movimentando a economia local, por meio das ações desenvolvidas nas festividades. É importante ainda ressaltar, o envolvimento de modo geral da população, no desejo da construção de um município pautado no diálogo, fortalecendo e levando oportunidades de encontro, para que assim a festa do município aconteça de forma positiva e representativa para as demais cidades do estado e do Brasil.

Justificamos a contratação dos serviços através de Inexigibilidade de Licitação, onde a escolha se deu à artista **Taty Girl**, dona de uma voz marcante, sendo um dos nomes mais respeitado e fiel ao segmento do forró, graças ao seu talento e carisma inegáveis, bem como seu repertório contagiante e história de vida marcada por momentos de superação.

Taty Girl foi vocalista de algumas bandas, entre elas, o Forró Maior, Forro Suado, Forró Real e Solteirões do Forro, onde adquiriu experiências e conquistou seu espaço como uma das maiores cantoras de forró, até que em 2009 seguiu com sua própria banda chamada Forro Adoro, que em pouco tempo atingiu todos os estados do Nordeste com o **Baú da Taty Girl**, bloco do show onde reuniu clássicos da carreira e resgatou músicas de outras bandas que marcaram época, alcançando, assim, espaço nos principais eventos do calendário festivo do Brasil. O sucesso foi tanto que o público a convocou a retornar a banda Solteirões do Forró em 2011, que por dois anos e seis meses obteve crescimento e novos admiradores do seu trabalho.

Em 2014 retornou a carreira solo e seu repertório ganhou destaque por englobar as canções do forró dos anos 90 e início dos anos 2000, o que a levou a gravar um DVD na cidade de Fortaleza, em 2019, intitulado Baú da Taty Girl, esgotando os ingressos do Centro Cultural Dragão do Mar, que é uma das referências turísticas na capital do Ceará.

No ano de 2021 ampliou a sua visibilidade nacionalmente com o projeto "**Lado a Lado**", que trouxe sete músicas inéditas, inclusive a faixa "**Meu coração me odeia**", em parceria com Wesley Safadão, que já acumula mais de **18 milhões** de visualizações no Youtube. Atualmente iniciou, em Fortaleza/CE, a turnê do projeto "**Baú da Taty**", uma label que leva o público a uma verdadeira viagem no tempo com os grandes sucessos da sua carreira, fato este que a fez esgotar os ingressos da Arena Castelão, em outubro de 2022, e agendar as próximas edições nas principais capitais do nordeste no ano de 2023.

A cantora possui diversas aparições na TV nacional, como "Pogama do Ratinho" e "Progama Raul Gil", no SBT, "Esquentando" e "Vídeo Show" na TV Globo, emissoras de alta visibilidade no cenário nacional. Conta com mais de 1,6 milhões de seguidores no Instagram com mais de 28 milhões de impressões, 508 mil ouvintes mensais no Spotify, 160 milhões de visualizações e 389 mil inscritos no YouTube e alta repercussão de CDs e DVDs como o "**Baú da Taty Girl**", "**Verão da Taty Girl**" e "**Taty Girl ao vivo no Colosso**".

Representados por empresa exclusiva, **TATY GIRL GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA**, apresentando esta, documentos que comprovam possuir competência para realização do Show Artístico.

Desta forma não há que se falar em procedimento licitatório, tendo em vista estarmos diante de um caso de contratação de profissional do setor artístico, sendo estes consagrados pela crítica especializada e pela opinião pública, adotando-se para tal caso o Procedimento Administrativo de Inexigibilidade de Licitação.

3 - DO FUNDAMENTO JURÍDICO:

A contratação de artistas, diretamente ou através de seus empresários, dada à singularidade do trabalho; o caráter personalíssimo é objeto de inexigibilidade de licitação previsto no inciso III do art. 25 da Lei 9.666/193, senão vejamos, verbis:

Art. 25- É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de

Competição, em especial:

1- Omissis.

li - Omissis.

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente eu através de seu empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

Sobre o assunto, confira-se as considerações feitas no livro "Dispensa e Inexigibilidade de Licitação Públicas", publicado pela Editora Dialética em 2002, do eminente escritor o doutor Professor Joel de Menezes Niebuhr:

"É frequente que a Administração Pública procure contratar serviços artísticos dos mais variados naipes, como pinturas, esculturas, espetáculos musicais etc. A Própria Constituição Federal prescreve aos serviços públicos o dever de promover a cultura, que é realmente essencial para o desenvolvimento da identidade nacional, para a educação e, no mínimo, para o lazer. A contratação de serviços artísticos revela outra hipótese que enseja a inexigibilidade de licitação pública, haja vista que, sob determinadas condicionantes, torna inviável a competição, mormente tomando-se em conta que o critério para comparar os possíveis licitantes é a criatividade, portanto, defio a pavio, subjetivo".

A inexigibilidade para contratação de serviços artísticos, por sua vez, encontra fundamento na subjetividade que lhes é imanente. A arte não é ciência, não segue métodos, não é objetiva. Antes disso, a arte é expressão da alma, do espírito, da sentimentalidade, da criatividade, por tudo e em tudo singular. Desta maneira é imperativo ressaltar em virtude de ser muito frequente a confusão, a inexigibilidade para a contratação de serviços artísticos não depende da inexistência de outros artistas que também possam prestar o serviço. Alias, pode e costuma haver vários artistas capazes e habilitados, mas, mesmo assim, inexigível é a licitação pública, em tributo a singularidade da expressão artística. Diante da clareza do supracitado dispositivo de lei, toma-se desnecessário maiores argumentações para dar fundamentação legal a este expediente.

4 - RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA:

A escolha recaiu sobre a empresa **TATY GIRL GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **23.268.243/0001-00**, empresa exclusiva, apresentando este, documentos que comprovam possuir competência para realização do Show Artístico, comprovando que os preços dos serviços do objeto em questão, estão dentro da sua realidade de mercado.

5 - JUSTIFICATIVA DE PREÇO:

O valor total previsto a ser pago se encontra em conformidade com o mercado específico, com valor global de **R\$ 165.000,00 (CENTO E SESSENTA E CINCO MIL REAIS)**.

6 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS:

Os recursos necessários para a cobertura da referida despesa estão devidamente alocados no orçamento municipal vigente da Unidade Gestora SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, de acordo com o Projeto Atividade / Elemento de Despesa / Fonte de Recursos consignados abaixo:

- 08 01 04 122 0001 2.041 3.3.90.39.23 1500000000

Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, 21 de Julho de 2023.

SALVIANO PAULINO DE MORAIS
NETO:06184802348

Assinado de forma digital por SALVIANO PAULINO DE MORAIS NETO:06184802348

SALVIANO PAULINO DE MORAIS NETO
SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO